



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 40/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 28/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 28/2021, buscando autorização legislativa, para que o estabelecer as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme projeto apresentado e suas justificativas em anexo.

Nos termos do Projeto de Lei 028/2021, o Poder Executivo Municipal, estabelece as bases da Gestão Administrativa e Financeira, para o exercício de 2022, atendendo o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo os percentuais mínimos de investimentos nas áreas de educação e saúde, entre outras prerrogativas da gestão municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro